



**Registro de Imóveis
Títulos e Documentos**
Pessoa Jurídica
Protesto

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

fls. 935

Valide aqui
este documento

CNM: 063123.2.0000331-19



Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

- Matrícula _____
0331

— Ficha —

Paula Prado
Registradora

**Livro N° 2
Registro Geral**

IMÓVEL: Uma gleba de terras, localizada no imóvel denominado "FAZENDA CASCATINHA DO INDAIÁ", neste município de Chapadão do Sul, com a área superficial de NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS HECTARES, SETENTA E SEIS ARES E TRINTA E TRÊS CENTIARES (933,76,33has.), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites: Começa no marco número 0 (zero) cravado na margem direita do Rio Indaiá Grande, junto a ponte da Rodovia Chapadão do Sul – Campo Grande, nos seguintes rumos e distâncias: Marco número 0-1 – 89°35'NW- 2.922 metros; Marco número 1-2 – 70° 50'SW – 229 metros; Marco número 2-3 -54°00'SW – 704 metros, alcançando o marco número três (03), cravado na margem direita da dita Rodovia, junto à divisa de Oswaldo Pio Andrighetto. Do marco número três (03), deflete à direita e confrontando com Oswaldo Pio Andrighetto, segue no rumo 08°05' NE, uma distância de 4.894 metros, alcançando o marco número quatro (04), cravado na margem direita do Rio Indaiá Grande junto à divisa de Oswaldo Pio Andrighetto. Do marco número quatro (04), segue à jusante pelo Rio Indaiá Grande até encontrar o marco número zero (0) onde teve inicio esta descrição.

CADASTRADO NO INCRA: Sob nº 909041.031933-2 e na Receita Federal sob nº 1075899-2, área total 933,7, módulo fiscal 40, número de módulos fiscais 23,34 e fração mínima de parcelamento de 3,0 hectares, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, em nome de Osvaldo Pio Andrighetto.

PROPRIETÁRIOS: OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, portador da cédula de identidade sob nº 1002104618-RS e CPF 055.943.670-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77 com CLADIS ANNA ANDRIGHETTO, agropecuarista, residente na Rua Onze de Setembro nº 471, em Campo Grande-MS

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, matrícula n. 12.404 de 20.02.1991, do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando a pertencer a esta circunscrição desde dezenove de junho de 2006, (19/06/2006), data de instalação desta serventia.

PROTOCOLO: 380

EMOLUMENTOS: R\$ 16,00, Funjecc (10%); R\$ 1,60, Funjecc (3%); R\$ 0,48, Pouf

Chapadão do Sul, 11 de agosto de 2006

(Paula Prado registradora)

AV.01- RESERVA FLORESTAL: Conforme averbação AV. 6/12.404, do Serviço de Registro de Imóveis de Cassilândia, fica constando a existência da RESERVA LEGAL de vinte por cento (20%) da área do imóvel, destinada à preservação ou reposição da vegetação natural, onde não é permitido o corte raso, na forma do Código Florestal e legislação correlata. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): 0,90. Dou fó

Chapadão do Sul, 11 de agosto de 2006

(Paula Prado, registradora)

Continua no verso

Página: 0001/0014



Valide aqui
este documento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336. Recinto digitalizado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336. Documento gerado oficialmente pelo Recinto digitalizado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801145-36.2014.8.12.0009 e código f323ANc7.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

CNM: 063123.2.0000331-19

Matrícula 0331 Ficha -1-
Verso

R.02 - FORMAL DE PARTILHA: De acordo com o Formal de Partilha, da Vara de Sucessões da Comarca de Campo Grande, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, prenulado em 07 de novembro de 2007, sob n. 4049, do Livro 1-B, contendo sentença de 19/10/2007, extraído dos Autos de Arrolamento, processo n. 001.00.038718-5, dos bens deixados por falecimento de CLADIS ANNA ANDRIGHETTO, brasileira, do lar, casada, portadora do CPF n. 747.322.691-68, foi atribuído à herdeira CLARISSE REGINA MENEGHEL, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade n. 1017355312-SSP/RS e do CPF n. 702.272.411-34, casada sob o regime da comunhão universal de bens com ELBIO AFONSO MENEGHEL, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade n. 039839-SSP/MS e do CPF n. 008.324.210-49, residentes e domiciliados na Rua Luizio de Azevedo, 1.330, condomínio Boulevard, Bloco F, Apto. 301, no município de Campo Grande-MS, a área de 311,2544 ha, correspondente a fração de 33,3333%, do imóvel objeto da presente matrícula; foi atribuído à herdeira MARA FÁTIMA ANDRIGHETTO NUNES, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade n. 2002111173-SSP/RS e do CPF n. 249.964.830-91, casada sob o regime da comunhão universal de bens com ANTONIO ROBERTO DA SILVA NUNES, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade n. 2011929045-SSP/RS e do CPF n. 272.144.000-49, residentes e domiciliados na Rua Dr. Quintana, 111, no município de Alegrete-RS, a área de 311,2544 ha, correspondente a fração de 33,3333%, do imóvel objeto da presente matrícula; foi atribuído à herdeira NADIA MARIA ANDRIGHETTO DE LIMA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade n. 7002104789-SSP/RS e do CPF n. 332.850.040-53, casada sob o regime da comunhão universal de bens com LUIZ HERMOZIL CORRÉA DE LIMA, brasileiro, médico, portador do CRM-SP 31.380 e do CPF n. 275.904.290-15, residentes e domiciliados na Rua do Comércio, s/n., no município de Santo Augusto-RS, a área de 311,2544 ha, correspondente a fração de 33,3333%, do imóvel objeto da presente matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$ 3.291.515,63. O Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD, emitido em 19/06/2007, no valor de R\$ 258.918,16 foi parcelado em doze (12) vezes, conforme Certidão Tributária Circunstanciada, com Efeito de Negativa n. 57706/2007, expedida em 28/09/2007, de acordo com o art. 294 c.c. art. 300 da Lei Estadual n. 1810 de 22/12/97, (Código Tributário Estadual). Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural n. 4685.9518.C714.1763, emitida em 07/11/2007 (via Internet), válida até 07/05/2008, em nome de Osvaldo Pio Andrighetto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaiá; CCIR - 2003/2004/2005 - com as seguintes características: Código do Imóvel Rural: 909.041.031.933-2; Área total: 933,7000 ha; módulo fiscal: 40,0; n. módulos fiscais: 23,34; FMP: 3,0000 ha; Localização: Rodovia BR 60, Km 20, lado direito; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cascatinha do Indaiá; Dados do detentor: Osvaldo Pio Andrighetto; Nacionalidade: brasileiro. Emolumentos: R\$ 2.200,00. Funjecc (10%): R\$ 220,00. Funjecc (3%): 66,00. Selo: Série/número: ACS24371. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 21 de novembro de 2007.


(Paula Prado, registradora).

R.03 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, prenudada em 08 de maio de 2008, sob n. 4971, do Livro 1-B, com reentrada em 02/06/2008, lavrada em 26.03.2008, pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Paranaíba-MS, no Livro 211, fls. 051/052, e Escritura Pública de ratificação lavrada em 04.04.2008, pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Paranaíba-MS, no Livro 211, fls. 120/121, os proprietários CLARISSE REGINA MENEGHEL e seu marido ELBIO AFONSO MENEGHEL, MARA FÁTIMA ANDRIGHETTO NUNES e seu marido ANTONIO

Continua na ficha nº 02

Página: 0002/0014



Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica
Protesto
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

CNM: 063123.2.0000331-19

Matrícula **0331**

Ficha **-2-**

Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

ROBERTO DA SILVA NUNES, NADIA MARIA ANDRIGHETTO DE LIMA e seu marido **LUIZ HERMOZIL CORRÉA DE LIMA**, todos já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a 1) **JOSÉ ANDRÉ NUNCI**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade n. 10.815.970-SSP/SP e do CPF n. 002.647.808-09, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n. 17.516.489-SSP/SP e do CPF n. 102.824.458-46, residentes e domiciliados no Sítio São João, na cidade de Santana da Ponte Pensa - SP, e 2) **FLORIVAL ANTONIO NUCCI**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade n. 8.335.459-SSP/SP e do CPF n. 888.946.908-06, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n. 12.744.987-5-SSP/SP e do CPF n. 224.087.758-84, residentes e domiciliados no Sítio São João, na cidade de Santana da Ponte Pensa - SP, pelo valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinqüenta mil reais). Foi recolhido o Imposto de Transmissão - ITBI, através do DUAM n. 2008006946, no valor de R\$ 56.025,80 em 26.03.2008. Foram apresentados os seguintes documentos: CCIR 2003/2004/2005, com as seguintes características: Código do Imóvel Rural: 909.041.031.933-2; Área total: 933,7000 ha; módulo fiscal: 40,0; n. módulos fiscais: 23,34; FMP: 3,0000 ha; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Cascatinha do Indaiá; Localização: Rodovia BR 60 Km 20 lado direito; Nome do detentor: Osvaldo Pio Andrichto; nacionalidade: Brasileira; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 2C1D.D121.E94D.5089, emitida em 25/03/2008, válida até 25/09/2008, em nome de Osvaldo Pio Andrichto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaiá; Certidões Negativas de Débitos do IBAMA em nome dos vendedores. Emolumentos: R\$ 2.200,00. Funjecc 10%: R\$ 220,00. Funjecc 3%: R\$ 66,00. Selo: Série/número: ACV288. (ELP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 04 de junho de 2008.

ACV 11238

(Paula Prado, registradora).

R.04 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0159107.2008.0121057, prenotada em 05 de agosto de 2008, sob n. **5484**, do Livro 1-B, emitida em 04 de agosto de 2008, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI**, pecuarista, e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, residentes e domiciliados em Santa Fé do Sul-SP, **JOSÉ ANDRÉ NUNCI**, pecuarista, e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, residentes e domiciliados em Santa Fé do Sul-SP, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por **FLORIVAL ANTONIO NUCCI**, no valor de R\$ 150.224,76 (Cento e cinqüenta mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), com **VENCIMENTO em 04 de agosto de 2009**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 6,75% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma nas amortizações e na liquidação do título. O pagamento deverá ser efetuado no município de Santa Fé do Sul-SP. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00 (Dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 35B1.C26C.1A36.CB33, emitida em 05/08/2008 (via Internet), válida até 01/02/2009, em nome de Osvaldo Pio Andrichto, imóvel:

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

Continua no verso

Página: 0003/0014



Valide aqui
este documento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Mário Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastaDigital/> e informe o processo 0801145-36.2014.8.12.0009 e código f323ANc7.

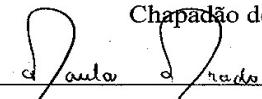
CNM: 063123.2.0000331-19

Matrícula 0331 Ficha -2-
Verso

Fazenda Cascatinha do Indaia. Registrada Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no **R. 1086**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.400,00. Funjecc (10%): R\$ 140,00. Funadep: R\$ 13,56. Funjecc (3%): R\$ 42,00. Selo: série/número: ACV89226. (SVQ). Dou fé.

Chapadão do Sul, 07 de agosto 2008.

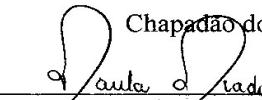
ACV 89226

 (Paula Prado, registradora).

R.05 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0159107.2008.0121064, prenotada em 05 de agosto de 2008, sob n. 5485, do Livro 1-B, emitida em 04 de agosto de 2008, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **JOSE ANDRE NUNCI** e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por **JOSE ANDRE NUNCI**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com VENCIMENTO em 02 (duas) parcelas vencíveis em 10/09/2009 e **vencimento final em 10/09/2010**, cada parcela no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros prefixada de 6,75% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma nas amortizações e na liquidação do título. O pagamento deverá ser efetuado no município de Santa Fé do Sul-SP. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00 (Dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 35B1.C26C.1A36.CB33, emitida em 05/08/2008 (via Internet), válida até 01/02/2009, em nome de Oswaldo Pio Andrighetto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaia. Registrada Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no **R. 1087**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.000,00. Funjecc (10%): R\$ 100,00. Funadep: R\$ 13,56. Funjecc (3%): R\$ 30,00. Selo: série/número: ACV89228. (SVQ). Dou fé.

Chapadão do Sul, 07 de agosto 2008.

ACV 89228

 (Paula Prado, registradora).

R.06 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0159107.2008.0121071, prenotada em 05 de agosto de 2008, sob n. 5486, do Livro 1-B, emitida em 04 de agosto de 2008, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, **JOSE ANDRE NUNCI** e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por **FLORIVAL ANTONIO NUCCI**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com VENCIMENTO em 02 (duas) parcelas vencíveis em 04/09/2009 e **vencimento final em 03/09/2010**, cada parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

Continua na ficha nº 03

Página: 0004/0014

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

CNM: 063123.2.0000331-19

Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula	0331	Ficha	-3-
-----------	------	-------	-----

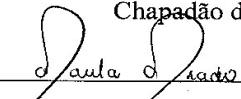
Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

fixada de 6,75% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma nas amortizações e na liquidação do título. O pagamento deverá ser efetuado no município de Santa Fé do Sul-SP. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00 (Dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 35B1.C26C.1A36.CB33, emitida em 05/08/2008 (via Internet), válida até 01/02/2009, em nome de Oswaldo Pio Andrighetto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaia. Registrada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no **R. 1088**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.000,00. Funjecc (10%): R\$ 100,00. Funadep: R\$ 13,56. Funjecc (3%): R\$ 30,00. Selo: série/número: ACV89230. (SVQ). Dou fé.

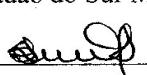
Chapadão do Sul, 07 de agosto 2008.

ACV 89230

 (Paula Prado, registradora).

R.07 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0159107.2008.0194620, prenotada em 12 de dezembro de 2008, sob n. 6423, do Livro 1-C, emitida em 08 de dezembro de 2008, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **JOSÉ ANDRE NUNCI** e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por **JOSÉ ANDRE NUNCI**, no valor de R\$ 70.035,66 (Setenta mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com **VENCIMENTO em 06/11/2009**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 24,95% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 360 (trezentos e sessenta) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O pagamento deverá ser efetuado na cidade de Santa Fé do Sul-SP. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 1FB9.562B.6BBB.DCC1, emitida em 12/12/2008 (via Internet), válida até 10/06/2009, em nome de Oswaldo Pio Andrighetto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaia. Registrada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no **R.1409**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 800,00. Funjecc (10%): R\$ 80,00. Funadep: R\$ 13,97. Funjecc (3%): R\$ 24,00. Selo: Série/número: ACY40771. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 15 de dezembro 2008.

 **ACY 40771**

(Silvane Back, substituta).

R.08 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0159107.2008.0194651, prenotada em 12 de dezembro de 2008, sob n. 6424, do Livro 1-C, emitida em 08 de dezembro de 2008, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **JOSÉ ANDRE NUNCI** e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em



Valide aqui
este documento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 080145-36.2014.8.12.0009 e código f323ANc7.

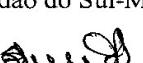
Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

CNM: 063123.2.0000331-19

Matrícula 0331 Ficha -3-
Verso

HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por **JOSÉ ANDRE NUNCI**, no valor de R\$ 70.035,66 (Setenta mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com **VENCIMENTO em 06/11/2009**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 6,75% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração “pro-rata”, considerando-se o ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O pagamento deverá ser efetuado na cidade de Santa Fé do Sul-SP. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 1FB9.562B.6BBB.DCC1, emitida em 12/12/2008 (via Internet), válida até 10/06/2009, em nome de Oswaldo Pio Andriguetto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaiá. Registrada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no **R.1410**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 800,00. Funjecc (10%): R\$ 80,00. Funadep: R\$ 13,97. Funjecc (3%): R\$ 24,00. Selo: Série/número: ACY40772. (VP). Dou fé.

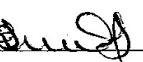
Chapadão do Sul-MS, 15 de dezembro 2008.

 ACY 40772

(Silvane Back, substituta).

R.09 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 0159107.2008.0200923, prenotada em 29 de dezembro de 2008, sob n. **6502**, do Livro 1-C, emitida em 24 de dezembro de 2008, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI** e seu marido **JOSÉ ANDRE NUNCI, FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, no valor de R\$ 151.147,80 (cento e cinqüenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), com **VENCIMENTO em 24/11/2009**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 23,93% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração “pro-rata”, considerando-se o ano civil de 360 (trezentos e sessenta) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O pagamento deverá ser efetuado na cidade de Santa Fé do Sul-SP. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 1FB9.562B.6BBB.DCC1, emitida em 12/12/2008 (via Internet), válida até 10/06/2009, em nome de Oswaldo Pio Andriguetto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaiá. Registrada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no **R.1428**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$1.400,00. Funjecc (10%): R\$ 140,00. Funadep: R\$ 13,97. Funjecc (3%): R\$ 42,00. Selo: Série/número: ACY41016. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 29 de dezembro 2008.

 ACY 41016

(Silvane Back, substituta).

Continua na ficha nº 04

Página: 0006/0014



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

CNP: 063123.2.0000331-19



Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

0331

Ficha

-4-

Paula Prado
RegistradoraLivro Nº 2
Registro Geral

R.10 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Hipotecária n. 0159107.2009.0134694, prenotada em 02 de setembro de 2009, sob n. 7865, do Livro 1-C, emitida em 27 de agosto de 2009, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, FLORIVAL ANTONIO NUCCI e sua mulher MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI, JOSÉ ANDRE NUNCI e sua mulher NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por FLORIVAL ANTONIO NUCCI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com **VENCIMENTO em 27/08/2010**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 6,75% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. CF00.3D0B.A4A6.C64D, emitida em 02.09.2009, válida até 01.03.2010, em nome de Oswaldo Pio Andrichetto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaiá. Registrada a Cédula Rural Hipotecária no **R.1717**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.000,00. Funjecc (10%): R\$ 100,00. Funadep: R\$ 13,83. Funjecc (3%): R\$ 30,00. Selo: Série/número: ADD61836. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 04 de setembro de 2009.

(Silvane Back, substituta).

R.11 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Hipotecária n. 0159107.2009.0134728, prenotada em 02 de setembro de 2009, sob n. 7866, do Livro 1-C, emitida em 27 de agosto de 2009, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, FLORIVAL ANTONIO NUCCI e sua mulher MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI, JOSÉ ANDRE NUNCI e sua mulher NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por FLORIVAL ANTONIO NUCCI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com **VENCIMENTO em 07/10/2010**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 16,00% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 360 (trezentos e sessenta) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. CF00.3D0B.A4A6.C64D, emitida em 02.09.2009, válida até 01.03.2010, em nome de Oswaldo Pio Andrichetto, imóvel: Fazenda Cascatinha do Indaiá. Registrada a Cédula Rural Hipotecária no **R.1718**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 500,00. Funjecc (10%): R\$ 50,00. Funjecc (3%): R\$ 15,00. Selo: Série/número: ADD61838. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 04 de setembro de 2009.

(Silvane Back, substituta).

Continua no verso

Página: 0007/0014



Valide aqui
este documento

digital
i.oni

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801145-36.2014.8.12.0009 e código f323ANc7.

CNM: 063123.2.0000331-19

Matrícula 0331 Ficha -4-
Verso

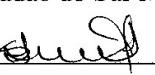
R.12 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Hipotecária n. 0159107.2009.0143616, prenotada em 16 de setembro de 2009, sob n. 8114, do Livro 1-C, emitida em 08 de setembro de 2009, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **JOSÉ ANDRE NUNCI** e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por JOSE ANDRE NUNCI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com **VENCIMENTO em 08/09/2010**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 6,75% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração “pro-rata”, considerando-se o ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 23CB.D164.B1C9.0142, emitida em 14.09.2009, válida até 13.03.2010, em nome de Jose André Nunci, imóvel: Fazenda Campo Alegre II. Registrada a Cédula Rural Hipotecária no **R.1754**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.000,00. Funjecc (10%): R\$ 100,00. Funadep: R\$ 13,83. Funjecc (3%): R\$ 30,00. Selo: Série/número: ADD62317. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 17 de setembro de 2009.

 (Silvane Back, substituta).

R.13 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Hipotecária n. 0159107.2009.0143623, prenotada em 16 de setembro de 2009, sob n. 8115, do Livro 1-C, emitida em 08 de setembro de 2009, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **JOSÉ ANDRE NUNCI** e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por JOSE ANDRE NUNCI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com **VENCIMENTO em 15/10/2010**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 16,00% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração “pro-rata”, considerando-se o ano civil de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 23CB.D164.B1C9.0142, emitida em 14.09.2009, válida até 13.03.2010, em nome de Jose André Nunci, imóvel: Fazenda Campo Alegre II. Registrada a Cédula Rural Hipotecária no **R.1755**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.000,00. Funjecc (10%): R\$ 100,00. Funadep: R\$ 13,83. Funjecc (3%): R\$ 30,00. Selo: Série/número: ADD62319. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 17 de setembro de 2009.

 (Silvane Back, substituta).

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinator-web.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

Continua na ficha nº 05

Página: 0008/0014

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar



**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

Valide aqui
este documento

CNM: 063123.2.0000331-19

Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

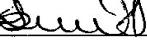
Matrícula	Ficha	-5-
0331		

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

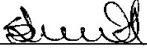
R.14 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Hipotecária n. 0159107.2009.0213113, prenotada em 17 de dezembro de 2009, sob n. **8765**, do Livro 1-D, emitida em 10 de dezembro de 2009, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **JOSÉ ANDRE NUNCI** e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais), com **VENCIMENTO** em 02 parcelas vencendo-se a primeira em 14/01/2011 e a **última em 13/01/2012**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 6,75% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 360 (trezentos e sessenta) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 758C.9F82.500E.4619, emitida em 17/12/2009, válida até 17/12/2009, em nome de Jose André Nunci, imóvel: Fazenda Campo Alegre II. Registrada a Cédula Rural Hipotecária no **R.1930**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.400,00. Funjecc (10%): R\$ 140,00. Funadep: R\$ 13,87. Funjecc (3%): R\$ 42,00. Selo: Série/número: ADG37161. (SB). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 21 de dezembro de 2009.

 (Silvane Back, substituta).

R.15 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Hipotecária n. 0159107.2009.0213.106, prenotada em 17 de dezembro de 2009, sob n. **8766**, do Livro 1-D, emitida em 10 de dezembro de 2009, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, **JOSÉ ANDRE NUNCI** e sua mulher **NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, **FLORIVAL ANTONIO NUCCI** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI**, todos já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob n. 01.701.201/0001-89, agência de Santa Fé do Sul-SP, para garantia da dívida contraída por **JOSÉ ANDRÉ NUNCI**, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com **VENCIMENTO** em 02 parcelas vencendo-se a primeira em 14/01/2011 e a **última em 13/01/2012**, com incidência de encargos financeiros à taxa efetiva de juros pré-fixada de 6,75% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 360 (trezentos e sessenta) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação do título. O imóvel foi avaliado em R\$ 2.334.400,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 758C.9F82.500E.4619, emitida em 17/12/2009, válida até 17/12/2009, em nome de Jose André Nunci, imóvel: Fazenda Campo Alegre II. Registrada a Cédula Rural Hipotecária no **R.1931**, Livro n. 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.400,00. Funjecc (10%): R\$ 140,00. Funadep: R\$ 13,87. Funjecc (3%): R\$ 42,00. Selo: Série/número: ADG37162. (SB). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 21 de dezembro de 2009.

 (Silvane Back, substituta).

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

Continua no verso

Página: 0009/0014



Valide aqui
este documento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801145-36.2014.8.12.0009 e código f323ANc7.

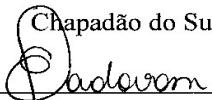
CNM: 063123.2.0000331-19

Matrícula 0331 Ficha -5-
Verso

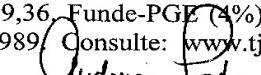
AV.16 – ADITIVO AO R.14: Conforme Aditivo de re-ratificação emitido em 28 de setembro de 2011, prenotado em 04 de novembro de 2011, sob n. 13459, do Livro 1-E, referente à Cédula Rural Hipotecária n. 0159107.2009.0213113, registrada no R.14 desta matrícula, em respeito à sentença proferida nos Autos do Processo n. 541.01.2010.000229-1 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da comarca de Santa Fé do Sul-SP, determinando a liberação dos recursos contratados por meio de Cédula Rural Hipotecária, o HSBC concede ao emitente o financiamento no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais), que acrescido de juros de mora e correção monetária incidentes a partir do dia 18 de janeiro de 2010, montará o valor de R\$ 200.061,50 (duzentos mil, sessenta e um reais e cinqüenta centavos), o qual deverá ser utilizado na forma estabelecida na referida Cédula, com vencimento em 02 parcelas vencíveis em 24/10/2012 e 24/10/2013, cada uma no valor de R\$ 75.500,00. Ficam mantidos e integralmente ratificados todos os demais itens, condições e garantias pactuadas na Cédula. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): 1,02. (ELPL). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 08 de novembro de 2011.

Selo de Autenticidade Digital
ABT 89088-868

 (Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

R.17 - PENHORA: Prenotado em 10 de outubro de 2014, sob n. 22299 do Livro 1- H

Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 07 de março de 2014, referente aos Autos n. 3000082-55.2013.8.26.0541, da 1ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jose Gilberto Alves Braga Junior, fica registrada a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, decidida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO em face de NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI E OUTROS. Ficam nomeados como fieis depositários deste imóvel, Neide Aparecida Martin Nunci; Florival Antônio Nucci, Maria de Lourdes Morales Nucci e José André Nunci, todos já qualificados acima. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB códigos (hash) gerados: bc76.4795.0734.3904.fc0e.f373.ff1f.f567.6f79.d6a8; f936.aeb0.0157. 88a7. e584.0719.ec4c.1cf9.6bc9.9e36; 95c3.6b20.cf8a.1eb7.b3b8.f63d.8514.34e6.795e.5f81; 08ff.bcf9. f960.e8f8.9f39.7da2.acab.aa97.06a0.766b. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc (10%): R\$ 15,60. Funadep (6%): R\$ 9,36. Funde-PGE (4%): R\$ 6,24. Funjecc (3%): R\$ 4,68. Selo de Autenticidade Digital AIK61109-989 Consulte: www.tjms.jus.br (JQR). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 27 de outubro de 2014.  (Andreia Prado, substituta).

AV.18 - ADITIVO: Prenotado em 15 de setembro de 2016, sob n. 29801, do Livro 1-K

Pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária n. 0159107.2009.0213106, emitido em 27 de junho de 2016, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS, procede-se a esta averbação para constar que as partes concordam em aditar o título objeto do R.15, ficando consignada a prorrogação do prazo para 02 parcelas vencíveis em 29/06/2017 e a última em 29/06/2018, cada uma no valor de R\$ 82.500,00. Ficam mantidos e integralmente ratificados todos os demais itens, condições e garantias pactuadas na Cédula. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: e0c8.45d5.92f9.3fa8.96df. d45a.c5fb.2d93.328e.2f94; 7f55.e898.e633.217c.f7bb.23a7.6734.e041.296e.9192; b89e.db5f.2e18. a948.adb8.a291.7350.d348.6d61.676b; e, 9757.f035.9bda.1a3a.0bc8.68af.7f99.a099.7c39.8e96. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

Continua na ficha nº 06

Página: 0010/0014

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo



Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica
Protesto
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292

PAULA PRADO - Registradora

Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula	Ficha
0331	-6-

CNM: 063123.2.0000331-19

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

Autenticidade Digital AMO79623-120. Consulta: www.tjms.jus.br. (BQ). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 20 de setembro de 2016. Rita Boeno (Rita de Cacia Boeno, substituta).

AV.19 – DESMEMBRAMENTO: Prenotado em 22 de julho de 2021 sob n. 47325 do Livro 1-P, com reentrada em 11 de agosto de 2021

Pela Carta de Adjudicação datada de 13 de junho de 2016, extraída dos autos n. 0800783-25.2011.8.12.0046, instruída por memorial descritivo e planta, assinados pela Engenheira Cartógrafa Silvana Castilho da Silva, CREA 5061177800/SP, código de credenciamento EMO, fica averbado o **DESMEMBRAMENTO** da área de **CINCO HECTARES E DEZESSETE CENTIARES (5,0017ha)** com perímetro de **936,76 metros**, conforme as exigências dos artigos 176 § 3º e 4º, da Lei 6.015/73, com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema SIRGAS 2000:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
EMO-V-0006	-52°43'39,657"	-18°54'11,783"	629,92	EMO-P-1001	151°32'	17,71 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1001	-52°43'39,369"	-18°54'12,290"	629,92	EMO-P-1002	100°58'	25,83 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1002	-52°43'38,503"	-18°54'12,450"	627,39	EMO-P-1003	73°00'	20,94 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1003	-52°43'37,818"	-18°54'12,251"	630,42	EMO-P-1004	159°57'	52,91 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1004	-52°43'37,199"	-18°54'13,867"	628,41	EMO-P-1005	167°43'	22,16 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1005	-52°43'37,038"	-18°54'14,571"	629,15	EMO-P-1006	133°27'	42,81 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1006	-52°43'35,976"	-18°54'15,529"	628,50	EMO-P-1007	155°19'	29,01 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1007	-52°43'35,562"	-18°54'16,386"	628,45	EMO-P-1008	217°18'	31,11 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1008	-52°43'36,206"	-18°54'17,191"	628,46	EMO-P-1009	227°04'	28,2 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1009	-52°43'36,912"	-18°54'17,816"	630,22	EMO-P-1010	217°29'	21,77 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1010	-52°43'37,365"	-18°54'18,377"	626,32	EMO-P-1011	225°50'	37,71 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1011	-52°43'38,289"	-18°54'19,232"	634,33	EMO-P-1012	203°12'	22,04 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1012	-52°43'38,586"	-18°54'19,891"	629,69	EMO-P-1013	179°09'	20,9 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-P-1013	-52°43'38,575"	-18°54'20,570"	627,97	EMO-V-0007	133°49'	16,58 m	Rio Indaiá Grande, Margem Direita,a Jusante
EMO-V-0007	-52°43'38,167"	-18°54'20,943"	627,97	EMO-M-0071	258°10'	3,96 m	Rodovia Federal BR-060
EMO-M-0071	-52°43'38,299"	-18°54'20,970"	632,47	EMO-M-0072	258°06'	131,28 m	Rodovia Federal BR-060
EMO-M-0072	-52°43'42,689"	-18°54'21,850"	637,22	EMO-M-0073	353°53'	290,42 m	CNS: 06.312-3 Mat. 331
EMO-M-0073	-52°43'43,745"	-18°54'21,459"	636,67	EMO-M-0074	80°08'	59,96 m	CNS: 06.312-3 Mat. 331
EMO-M-0074	-52°43'41,726"	-18°54'12,125"	634,38	EMO-V-0006	80°08'	61,46 m	CNS: 06.312-3 Mat. 331

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

Continua no verso

Página: 0011/0014



Valide aqui
este documento

digital
i.oni

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336

CNM: 063123.2.0000331-19

Matrícula	Ficha
0331	-6-
	Verso

CERTIFICAÇÃO DO INCRA n. 6f2547bc-603d-4e1b-ad6d-8e273bc7dca8. Foram apresentados os seguintes documentos: ART n. 11716086, devidamente quitada; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, com os seguintes dados: código do imóvel n. 909.041.031.933-2; Área total: 933,7633 ha; módulo rural: 10,0001 ha; n. de módulos rurais: 74,70; módulo fiscal: 40,0000 ha; n. módulos fiscais: 23,3441; FMP: 3,00 ha; Denominação do Imóvel Rural: Faz Campo Alegre II; Indicações para Localização: Rodovia BR 060 km 20, lado direito. Dados do detentor: Jose Andre Nunci; nacionalidade: brasileira; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 5788.243E.FF32.CF51, emitida em 24/05/2021, válida até 20/11/2021, em nome de Jose Andre Nunci, imóvel: Faz. Faz Campo Alegre II, NIRF: 1.075.899-2. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 22/07/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: d755.ade0.c613.1618.efd4.9b22.bb20.0802.c88d.3394; 2bc5.9565.c7fb.b42a.2a1b.a9f0.f99d.3fa1.ebdc.b6ab; e2aa.a0c0.5695.527c.21e5.2fd6.7429.8955.7248.192a; e, 1f77.1c13.ab81.1cf4.d0a8.b449.f399fea4.6b9c.1ba8. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AFH17361-280-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. (KP) Dou fé. Ato corrigido por Murillo Vargas Lunardi. Chapadão do Sul - MS, 23 de agosto de 2021. Talita Hampel Sant' Anna (Talita Hampel Sant' Anna, substituta).

AV.20: Para o desmembramento averbado acima foi aberta a matrícula de n. 19.960, com área de 5.0017 ha. Emolumentos: Nihil. Dou fé. Chapadão do Sul - MS, 23 de agosto de 2021. Talita Hampel Sant' Anna (Talita Hampel Sant' Anna, substituta).

AV.21 - DIVÓRCIO: Prenotado em 02 de maio de 2023, sob n. 54754 do Livro 1-Q

Pelo requerimento da proprietária, datado de 11 de abril de 2023, instruído pela cópia autenticada da Certidão de Casamento com averbação de Divórcio, matrícula n. 117127 01 55 1995 2 00003 074 0000907 94, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da cidade de Três Fronteiras - SP, fica averbado o **DIVÓRCIO de JOSÉ ANDRÉ NUNCI e NEIDE APARECIDA MARTIN NUNCI**, conforme respeitável sentença datada de 16/05/2019, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Almeida Moreira de Souza, da 3ª Vara Judicial do Foro e Comarca de Santa Fé do Sul - SP, transitada em julgado em 11/06/2019, constando que a mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **NEIDE APARECIDA MARTIN**. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 02/05/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, código (hash) gerado: d607.580f.64bc.0b20.8692.a22f.a825.f809.1036.f772; 79ac.0711.18a9.c197.112c.2981.bcfb.1ecd.1d7a.c4f0; 4b4b.3273.9d19.32dd.8437.4a29.9b5c.0d81.d712.321b; e, a4d6.1488.c582.643f.bb13.a68c.ecdb.4a25.244f.2830. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AIG57232-043-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. (VAD) Dou fé. Ato corrigido por Mariana Soares. Chapadão do Sul - MS, 08 de maio de 2023. Renato Boschi Macedo (Renato Boschi Macedo, substituto).

R.22 - PENHORA: Prenotada em 24 de julho de 2024, sob n. 59558 do Livro 1-R, com reentrada em 29 de julho de 2024.

Conforme Certidão de Penhora encaminhada pelo Ofício Eletrônico no módulo penhora online, protocolo PH000525029, referente aos autos n. 0002870-98.2010.8.26.0541 – Execução Civil, datada

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

Continua na ficha nº 07

Página: 0012/0014

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR025070085336



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Márcio Ricardo Galdiano Rodrigues e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/08/2025 às 18:23, sob o número WCR2025070085336. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/>.

CNM: 063123.2.0000331-19



Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula 0331

Ficha -7-

Paula Prado
RegistradoraLivro Nº 2
Registro Geral

de 24 de julho de 2024, emitida pelo Sr. Gabriel de Oliveira Martinez, da 1ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul – SP, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula na ação de Execução Civil promovida por KIRTON BANK S.A. – BANCO MULTIPLO em face de JOSÉ ANDRÉ NUNCI, NEIDE APARECIDA MARTIN, FLORIVAL ANTONIO NUCCI e MARIA DE LOURDES MORALES NUCCI, para garantia da dívida no valor de R\$ 807.140,61 (oitocentos e sete mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos). Os citados executados foram nomeados depositários deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 24/07/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 96d1.324f.d9dd.7aa8.087e.be07.03ef.c14e.0560.3945; 220c.9944.04c5.27cb.9876.dceb.1bf1.fed7.74d9.347f; e, 67e3.2ec1.2c2a.3bd4.91b4.9f5d.2ab0.0fd1.63c9.5540; e, 5702.4ca3.3e82.f1c1.3f8b.7341.b092.d084.b08e.e859 Emolumentos da prenotação: R\$ 39,15. Funjecc 10%: R\$ 3,92. Funadep 6%: R\$ 2,35. Funde-PGE 4%: R\$ 1,57. FEADMP/MS 10%: R\$ 3,92. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKF69064-911-NOR. Emolumentos do ato: R\$ 210,60. Funjecc 10%: R\$ 21,06. Funadep 6%: R\$ 12,64. Funde-PGE 4%: R\$ 8,42. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,06. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKF69405-379-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (MR). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul - MS, 29 de julho de 2024. *(Assinatura de Mayra R. Barbosa)* (Paula Prado, registradora).

R.23 – PENHORA DA FRACÃO DE 50%: Prenotada em 29 de agosto de 2024, sob n. 60020, do Livro 1-R.

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 28 de maio de 2024, da 2ª Vara da Comarca de Costa Rica - MS, instruído por r. decisão assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Laísa de Oliveira Ferneda Marcolini, extraídos dos autos n. 0801145-36.2014.8.12.0009 da ação de Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda em que Olímpio Macedo de Jesus e Outro move em face de JOSÉ ANDRÉ NUNCI e NEIDE APARECIDA MARTINS NUNCI, fica registrada a **PENHORA da fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.347.995,66 (treze milhões, trezentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 29/08/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: d250.272c.37d2.c79b.6673.5a76.e73f.8602.5aa8.c575; c103.bb50.29a6.c271.55f1.f7f6.3b61.90a3.6b65.f10f; 5aef.4edb.1082.e808.480a.9e1f.0ea7.d806.f027.4885; e, 731b.5da7.5bf7.2f86.423a. fe64.2f97.216a.e549.84d9. Emolumentos da prenotação: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: Nihil, n. AAV33528-450-IGB. Emolumentos do ato: Nihil, conforme art. 15 da Lei 6.183/2023. Selo de Autenticidade Digital: Nihil, n. AAV33527-000-IGB. Consulta: www.tjms.jus.br. (MR). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul - MS, 02 de setembro de 2024. *(Assinatura de Mayra R. Barbosa)* (Ariadne Viana Vieira, substituta).

AV.24 – AVERBACÃO: Prenotada em 28 de outubro de 2024, sob n. 60822 do Livro 1-R, com reentrada em 11 de novembro de 2024.

Procedo a esta averbação de ofício conforme artigo 167, inciso II, item 34, da lei 6.015/73, para constar que foi registrado o penhor no **R.13596** do Livro 03 - Registro Auxiliar, dos seguintes bens: 407 BOVINOS GARROTES, NOVILHOS, gado de corte, raça anelorada, com idade média de 13 a 24 meses. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 3656.1b18.7af9.2564.5c27.19a2.51fa.39b1.99dc.7dfa; 27a4.76f8.2209.f34f.2e4d.1314.79c3.beee.aa6e.4a76; 6864.973c.d0f6.d706.def0.940b.c132.984e.9ceb.8b58; e, 3e5f.8add.7e9b.c661.02e5.06ba.8c3d.8a22.c3ad.0578. Emolumentos do ato: R\$ 59,40. Funjecc 10%: R\$ 5,94. Funadep 6%: R\$ 3,56. Funde-PGE 4%: R\$ 2,38. FEADMP/MS

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

Continua no verso

Página: 0013/0014



Valide aqui
este documento

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8H7A-MMSY9-YAP7T-7TR3X>

CNM: 063123.2.0000331-19

Matrícula **0331** | Ficha **-7-**
Verso

10%: R\$ 5,94. ISSQN 3%: R\$ 1,78. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKP85518-680-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br (AV). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul - MS, 11 de outubro de 2024. Paula Prado (Paula Prado, registradora).

EMOLUMENTOS . . . :	R\$ 40,09
FUNJEC 10% . . . :	R\$ 4,01
FUNADEP 6% . . . :	R\$ 2,41
FUND-PGE 4% . . . :	R\$ 1,60
FEADMP 10% . . . :	R\$ 4,01
ISSQN :	R\$ 1,20
SELO :	R\$ 2,09

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73 que dispõe: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Na lavratura do instrumento público constitui condição necessária a observância do art. 32, §2º da Lei Estadual n. 6.183/2023. Chapadão do sul, 11 de agosto de 2025, 16:21:03. Selo Digital Numero: ALH88690-343-NOR. CNIB, códigos (hash) gerados, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários.

VIAN LOUVEIRA - ESCREVENTE CHEFE



Pedido de certidão nº: 98730

Controle:



74107

Continua na ficha nº

Página: 0014/0014